



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90037/2026

(Numeração compras.gov.br nº 51/2026)

(Com itens exclusivos para MEI/ME/EPP)



PREÂMBULO

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que o Município de Tanguá, **através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, cujo Edital recebeu o nº **90037/2026**, para a contratação do objeto abaixo descrito.

A Licitação será do tipo **menor preço, modo de disputa aberto** e será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais atinentes ao tema, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

DO PREGÃO

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia: 06/ 11 / 2026 às 10:00h
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.compras.gov.br

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da Prefeitura <http://www.tangua.rj.gov.br>, no Portal de Compras do Governo Federal <https://www.compras.gov.br>, e no Portal Nacional de Compras Públicas, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Na hipótese da licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

1. OBJETO E ANEXOS DO EDITAL

Aquisição de materiais esportivos e educativos destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. Compõem o presente instrumento, os seguintes anexos:

- 1.1.1.** Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
- 1.1.2.** Anexo II – Minuta do Contrato
- 1.1.3.** Anexo III – Termo de Referência
- 1.1.4.** Anexo IV – Planilha Orçamentária

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, XXIII, “j” da Lei 14.133/2021)

2.1.1. Para fins de início de procedimento será utilizada a dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026, conforme declaração de compatibilidade orçamentária e financeira a seguir informada.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo

II) Detalhamento Específico do Objeto: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

III) Modalidade de empenho: Estimativo

IV) Programa de Trabalho: 10.002.001.08.244.0027.1128 - Fornecimento Extraordinário de Proteção Social Básica

V) Fonte: 1660

VI) Ficha: 392

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

3.1. Menor Preço por Item;

3.2. Modo de disputa aberto.

4. PRAZO CONTRATUAL E DE ENTREGA

4.1. *O prazo contratual será conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo III.*

4.2. *O prazo de entrega, será conforme estabelecido no **item 5.1** e seu subitem do Termo de Referência – Anexo III.*

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente Licitação, todas as empresas interessadas e que preencham os requisitos da qualificação exigidos nesse Edital;

5.2. Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e



que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.3. Não serão admitidas à Licitação as empresas suspensas pela administração do direito de licitar, no prazo e nas condições de impedimento. As declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, bem como as que estiverem em regime de concordata ou falência;

5.4. Não será permitida a participação de licitantes que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.5. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, concorrendo entre si, conforme o inciso V do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.7. Devido à natureza do objeto, que não possui qualquer complexidade, não será permitida a participação em consórcio;

5.8. Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://www.compras.gov.br>.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. As interessadas em participar deste certame deverão cadastrar operador, devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras;



6.2. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As licitantes deverão apresentar suas propostas no site <https://www.compras.gov.br>, incluindo o preço e a marca/modelo (conforme solicita o sistema) até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio da proposta;

7.2. Não poderão constar nas propostas cadastradas qualquer menção à empresa proponente, tais como nomes, logos, timbres, nº de inscrições como CNPJ e IE, e ou quaisquer outro que possa de alguma forma sugerir qual a empresa que está apresentando a proposta, sob pena de desclassificação das mesmas;

7.3. As licitantes deverão elaborar suas propostas com base nas especificações contidas nos Anexo I, III e IV deste edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação;

7.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas;



7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação;

7.6. A validade dos preços e condições da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Eletrônico.

8. PROCEDIMENTO NO JULGAMENTO

8.1. A presente Licitação será processada e julgada em sessão pública eletrônica, com observância do seguinte procedimento:

8.1.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.1.2. Serão desclassificadas as propostas que em qualquer parte do seu texto ou teor, faça menção à Licitante, ou qualquer outro vínculo que possa identificar ou sugerir a empresa licitante que a apresentou;

8.1.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.1.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.1.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

8.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01;

8.1.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

8.1.8. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.1.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



8.1.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.1.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.1.12. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.1.13. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.1.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

8.1.15. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no compras.gov.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura;

8.1.16. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta;

8.1.17. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

8.1.18. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento;

8.1.19. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;

8.1.20. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

8.1.21. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, conforme item 9 e seus subitens todos deste instrumento convocatório.

8.1.22. Os documentos de habilitação somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante melhor classificado.



8.1.22.1. O Pregoeiro concederá prazo mínimo de 2 (duas) horas para que o licitante envie, por meio de ferramenta disponível no sistema, a documentação de habilitação exigida neste edital.

8.1.23. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

8.1.24. Verificado o atendimento das exigências fixadas, o Licitante será declarado pelo Pregoeiro habilitado e vencedor do certame;

8.1.25. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

8.1.26. Todos os atos praticados nas sessões constarão em Ata que estará a disposição para consulta ou retirada por qualquer interessado no site compras.gov.br.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;



9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação; e

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

III - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

IV - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

V - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

VI - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

VII - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

I - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

V - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

VII - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

VIII - Deverão ser fornecidas Certidões Negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal,



Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da licitante em relação à Dívida Ativa das citadas Fazendas;

IX - Para as licitantes situadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar prova de regularidade com a Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.

9.4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.4.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

9.5. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8.5.1. Conforme **item 8.4.3** do Termo de Referência – Anexo III;

8.5.2 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

8.5.2.1- Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação:

- a) Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- c) Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- d) Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- e) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- f) Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- g) cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- h) Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- i) Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- j) Profissionais organizados sob a forma de cooperativa - Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. Uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, a CONTRATANTE pagará à contratada, a importância total que vier a ser pactuada em até no 20º (vigésimo) dia da data de adimplemento da obrigação e após efetivo recebimento do objeto, sendo que a contratada deverá encaminhar juntamente a nota fiscal, conforme previsto no Termo de Referência (Anexo III);

10.2. Na hipótese de a cobrança apresentar erros, a Contratante devolverá os documentos equivocados à contratada, para fins de substituição;

10.3. O pagamento, após apresentação da nova cobrança, será efetuado no prazo que remanescer do prazo indicado no item 10.1, sem a multa e a compensação financeira;

10.4. Fica vedado à contratada negociar, efetuar cobrança ou descontar a duplicata emitida através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobrança em carteira simples, ou seja, diretamente na contratante;

10.5. Fica o licitante ciente que por ocasião do pagamento poderá ser verificada sua situação quanto à regularidade da documentação apresentada para a habilitação no certame;

10.6. O documento de cobrança será apresentado a Prefeitura do Município de Tanguá, CNPJ nº 01.612.089/0001-00 para que seja atestado;

11. REAJUSTAMENTO



11.1. Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.

12. DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital; a impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do e-mail: licitacao@tangua.rj.gov.br;

12.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação;

12.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

12.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do e-mail: licitacao@tangua.rj.gov.br;

12.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração;

12.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

12.7. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

12.8. As respostas às impugnações e aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do sistema e vincularão os participantes e a Administração.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar a licitação.



14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. A recusa da adjudicatária em retirar o empenho dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas;

14.2. Pela inexecução total ou parcial, o Município de Tanguá poderá aplicar uma das seguintes sanções garantida a prévia defesa:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia sobre o valor do empenho, até o período máximo de 3 (Três) dias úteis;

14.2.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;

14.2.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração;

14.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.2.6. As sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas juntamente e não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantindo a defesa prévia, no prazo e condições fixados no Edital;

14.2.7. As sanções previstas poderão ser aplicadas às Licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista:

14.2.7.1. Tenham sofrido condenações por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais, no recolhimento de quaisquer tributos;

14.2.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Licitação;

14.2.7.3. Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

14.2.7.4. As demais condições estão previstas no Termo de Referência – Anexo III.

15. RECURSOS

15.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, dentro do prazo recursal registrado pelo pregoeiro no Sistema de Compras (compras.gov.br), motivadamente manifestar, em campo próprio do sistema, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões;



15.2. Será concedido o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para o encaminhamento, por meio do sistema eletrônico, das razões do recurso, ficando as demais licitantes, após a apresentação das razões, intimadas para, caso queiram, apresentarem contrarrazões em igual prazo, também via sistema, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos;

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recorrer;

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

15.5. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

15.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

15.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances;

15.8. No tocante aos recursos relativos às sanções administrativas, devem ser observadas as disposições dos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. FORO

16.1. A comarca de Itaboraí /RJ é o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou demandas a esta Licitação e a adjudicação dela decorrente.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Fica reservado à Contratante, o direito para resolver todo e qualquer caso singular omissos ou lacunosos não previsto no Edital e na documentação nele mencionada, bem como em tudo o que se relacione, direta ou indiretamente, com o fornecimento em questão;

17.2. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada pela Autoridade Competente, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. **1184/2026**

Habitação

Rubrica: _____ Fls. _____

devidamente comprovado e pertinente ou anulada de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável (Art. 71 da Lei 14.133/2021);

Tanguá, 20 de outubro de 2026.

Hezimara Duarte da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos,
Envelhecimento Saudável e Habitação
Mat.: 10393

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1184/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

ANEXO - I - PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	30	Unidade	Bola de Basquete (Tamanho 6; Fabricada em borracha de alta resistência com tecnologia específica para uso em superfícies externas (outdoor). Possui revestimento com camada de amortecimento para melhor aderência e forro interno para retenção prolongada de ar. Apresenta canais profundos que proporcionam melhor controle e pegada durante o jogo. Indicada para nível intermediário e jogadores a partir de 9 anos. Circunferência: 72,33 cm. Peso: 566g.			
02	30	Unidade	Bomba de Ar Manual Portátil com Agulha; Fabricada em polipropileno de alta resistência, apresenta design compacto e leve para facilitar o transporte. Possui sistema de inflagem de dupla ação ou fluxo contínuo, garantindo rapidez no enchimento de bolas e pneus de bicicleta. Acompanha mangueira flexível e agulha metálica removível. Indicada para uso esportivo e lazer. Comprimento: 15 cm. Peso: 70g.			
03	30	Unidade	Jogo Fazendo Mímicas; Fabricado em papel cartão de alta qualidade e resistência. O conjunto é composto por um tabuleiro, cartas com diferentes temas (objetos, animais, ações, lazer e personagens) e peões plásticos. O jogo desafia os participantes a transmitirem informações através de gestos e expressões corporais, sendo proibido falar ou emitir sons. Ideal para estimular a criatividade, a expressão corporal, a desinibição e a agilidade de raciocínio. Excelente recurso para promover a interação social e o trabalho em equipe. Recomendado para 2 a 6 jogadores a partir de 7 anos.			
04	80	Unidade	Cone para Treinamento (24 cm); Fabricado em polietileno de baixa densidade com pigmentação de alta visibilidade. Apresenta estrutura rígida e resistente a impactos, sendo ideal para demarcação de solos em treinamentos esportivos, circuitos de agilidade e atividades recreativas. Possui base quadrada para maior estabilidade em diferentes superfícies. Altura: 24 cm			
05	80	Unidade	Cone de Sinalização com Furos (38 cm); Fabricado em PVC flexível de alta resistência, projetado para suportar impactos sem deformar. Possui furos laterais em diferentes alturas que permitem o encaixe de hastes de barreira, sendo ideal para circuitos de agilidade e treinamentos funcionais. Apresenta base quadrada para maior estabilidade em ambientes internos e externos. Altura: 38 cm			
06	20	Kit	Kit Argolas de Agilidade (12 Unidades); Fabricadas em polipropileno de alta resistência com cores de alta visibilidade, projetadas para suportar pisadas e impactos durante o uso intenso. Possuem design plano que garante segurança e estabilidade no solo, sendo ideais para treinamentos funcionais, circuitos de agilidade e condicionamento físico. O conjunto permite diversas configurações de percursos em superfícies internas ou externas. Embalagem com 12 unidades. Diâmetro: 40 cm			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1184/2026****Habitação**

Rubrica: _____ Fls. _____

07	50	Unidade	Jogo Pega Varetas (Tubo com 25 Peças); Fabricado em material plástico rígido, atóxico e com pontas arredondadas para garantir a segurança durante o uso. O conjunto é composto por 25 varetas coloridas acondicionadas em um tubo plástico prático para transporte e armazenamento. O jogo desafia os participantes a retirarem as varetas de um monte sem movimentar as demais, sendo um excelente recurso para o desenvolvimento da coordenação motora fina, controle de tônus muscular, paciência e concentração. Cada cor de vareta corresponde a uma pontuação específica, auxiliando também em noções básicas de matemática e raciocínio lógico. Recomendado para crianças a partir de 5 anos.			
08	20	Kit	Kit Corda de Pular em PVC com Rolamento (10 Unidades); Fabricada em PVC de alta resistência com sistema de rolamento em esferas nas manoplas, garantindo giros suaves, rápidos e maior durabilidade do equipamento. Possui manoplas ergonômicas em polipropileno de fácil aderência, sendo ideal para treinamentos cardiovasculares, condicionamento físico e aquecimento esportivo. O conjunto permite o uso simultâneo em atividades coletivas ou circuitos funcionais. Embalagem com 10 unidades. Comprimento: 2,75 m. Diâmetro da corda: 4 mm.			
09	20	Unidade	Cartas Educativas - Cadê o Intruso?; Fabricado em papel cartão de alta gramatura com acabamento voltado para a durabilidade e manuseio infantil. O conjunto é composto por cartas ilustradas que apresentam grupos de objetos ou seres, onde a criança deve identificar qual elemento não pertence àquela categoria lógica. O material é projetado para estimular o raciocínio lógico, a associação de ideias, a atenção seletiva e o vocabulário. Ideal para atividades pedagógicas, fonoaudiológicas e momentos de lazer educativo. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.			
10	50	Unidade	Jogo do Mico (55 Peças); Fabricado em papel cartão de alta qualidade com impressões coloridas e ilustrações lúdicas de animais. O conjunto é composto por 55 cartas, sendo projetado para desenvolver o raciocínio lógico, a memorização e a percepção visual de forma divertida. O objetivo do jogo é formar pares de animais, evitando ficar com a carta solitária do "Mico" na mão ao final da partida. Ideal para estimular a interação social e a concentração. Recomendado para crianças a partir de 4 anos.			
11	50	Unidade	Jogo de Estratégia Lig 4 (4 em Linha); Fabricado em material plástico de alta resistência e durabilidade. O jogo é composto por uma grade vertical (tabuleiro) com suporte e um conjunto de fichas plásticas em duas cores distintas. O objetivo é alinhar quatro fichas da mesma cor na horizontal, vertical ou diagonal, antes do adversário. Ideal para o desenvolvimento do raciocínio lógico, planejamento estratégico, concentração e percepção visual. Possui um sistema de trava na parte inferior para a rápida liberação das fichas ao final de cada partida. Recomendado para dois jogadores a partir de 5 anos.			
12	20	Unidade	Jogo Qual é a Palavra? Fabricado em papel-cartão e material plástico de alta durabilidade. O jogo é composto por um tabuleiro, cartas com definições, fichas de pontuação e peões, desafiando os jogadores a adivinharem o significado de palavras raras e curiosas da língua portuguesa. Ideal para o desenvolvimento do vocabulário, raciocínio rápido, interpretação de texto e conhecimentos gerais. Estimula a interação social e a capacidade de dedução lógica. Recomendado para 2 a 6 jogadores a partir de 10 anos.			
13	20	Kit	Kit de boias tipo espaguete (macarrão) para piscina, contendo 5 unidades em cores sortidas; fabricado em espuma de polietileno expandido de alta flutuabilidade e flexibilidade, com modelo vazado (com furo interno); projetado para auxiliar na sustentação na água, hidroginástica, aulas de natação e recreação; ideal para o desenvolvimento de			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1184/2026****Habitação**

Rubrica: ____ Fls. ____

			atividades esportivas, de lazer e reabilitação em projetos sociais, escolas e centros aquáticos comunitários.			
14	50	Kit	Tatame em EVA (Kit com 4 peças - 52 cm x 52 cm); Fabricado em etileno acetato de vinila (EVA) de alta densidade, com textura antiderrapante e sistema de encaixe rápido (bordas dentadas) que garante estabilidade na montagem. Possui propriedades de isolamento térmico e acústico, além de alta absorção de impactos, sendo ideal para áreas de lazer infantil, academias e proteção de superfícies. Material lavável, atóxico e resistente a deformações. Embalagem com 4 unidades. Dimensões por peça: 52 cm x 52 cm.			
15	50	Caixa	Quebra-Cabeça (150 Peças); Fabricado em papel cartão de alta qualidade com encaixes precisos que facilitam a montagem. O conjunto apresenta impressão de alta definição com cores vibrantes, sendo indicado para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da concentração e da coordenação motora fina. Recomendado para crianças a partir de 6 anos. Dimensões da imagem montada: 39,5 cm x 26,5 cm.			
16	30	Caixa	Jogo de Dominó Clássico (28 Peças); Fabricado em madeira reflorestada com acabamento de alta qualidade e impressões nítidas. O conjunto segue o padrão clássico de 28 peças, sendo indicado para o desenvolvimento do raciocínio lógico, atenção e interação social. Acompanha estojo em madeira ou cartão resistente para armazenamento das peças. Recomendado para crianças a partir de 6 anos e adultos. Dimensões das peças: 3,9 cm x 1,9 cm.			
17	30	Caixa	Jogo da Memória (24 Pares); Fabricado em papel cartão resistente de alta gramatura, com impressões coloridas de alta definição. O conjunto é composto por 48 cartas que formam 24 pares, sendo ideal para estimular o raciocínio lógico, a memorização e a percepção visual. As peças possuem acabamento de qualidade para garantir durabilidade durante o manuseio. Recomendado para crianças a partir de 2 anos.			
18	20	Kit	Kit Sensorial Psicomotor; Fabricado com materiais diversos de texturas variadas, incluindo madeira, tecidos e elementos sintéticos, projetados para estimular o desenvolvimento tátil, visual e a coordenação motora. O conjunto é composto por itens que auxiliam no trabalho de percepção sensorial e equilíbrio, sendo ideal para atividades de reabilitação, educação inclusiva e estimulação precoce. Material atóxico e resistente.			
19	20	kit	Kit de Brinquedos Educativos para Coordenação Motora; Fabricado em madeira reflorestada de alta qualidade com acabamento liso e pintura atóxica. O conjunto é composto por diferentes atividades de encaixe, empilhamento e seriação, projetadas para estimular o raciocínio lógico, a concentração e o desenvolvimento da coordenação motora fina. Os elementos possuem cores vibrantes e formas variadas que auxiliam na percepção visual e espacial. Recomendado para crianças a partir de 12 meses.			
20	20	Pacote	Blocos de Montar Infantil (1000 Peças); Fabricado em polipropileno de alta qualidade, o conjunto é composto por 1000 peças com pinos de encaixe preciso que permitem a criação de diversas estruturas, formas e cenários. O material é atóxico e possui cores vibrantes, sendo projetado para estimular a criatividade, o planejamento espacial e a coordenação motora fina. Os blocos auxiliam no desenvolvimento cognitivo e na resolução de problemas, oferecendo infinitas possibilidades de construção lúdica e educativa. Ideal para atividades individuais ou em grupo,			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1184/2026****Habitação**

Rubrica: ____ Fls. ____

			promovendo o foco e a concentração. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.			
21	40	Unidade	Jogo de Raciocínio Lógico (Senha); Fabricado em material plástico resistente e de alta durabilidade. O jogo é composto por um tabuleiro perfurado, pinos coloridos e pinos de indicação pretos e brancos, desafiando o jogador a decifrar um código de cores oculto por meio de dedução lógica e estratégia. Ideal para o desenvolvimento da capacidade de análise, concentração e resolução de problemas. Recomendado para dois jogadores a partir de 7 anos.			
22	20	Kit	Kit de Esmaltes Infantis (5 Unidades); Formulado à base de água e com tecnologia peel-off, que permite a remoção como um adesivo, dispensando o uso de acetona ou solventes químicos. O produto é hipoalergênico, atóxico e livre de componentes prejudiciais à saúde, garantindo segurança durante o uso recreativo. O conjunto apresenta cores variadas com acabamento brilhante, ideal para o desenvolvimento da autoexpressão e criatividade de forma lúdica. Recomendado para crianças a partir de 3 anos sob supervisão.			
23	30	Unidade	Escada para Treinamento de Agilidade (10 Degraus - 4 Metros); Fabricada com fitas de nylon de alta resistência e degraus em polipropileno de alta durabilidade na cor amarela para facilitar a visualização. Possui hastes ajustáveis que permitem configurar a distância entre os degraus de acordo com a necessidade do exercício. Ideal para treinamentos que visam aprimorar agilidade, coordenação motora, velocidade e condicionamento físico. Acompanha bolsa para transporte e armazenamento. Comprimento: 4 metros.			
24	10	Unidade	Meia Bola Equilíbrio (Bosu) com Elásticos Extensores e Bomba de Ar; Fabricada em PVC de alta resistência com tecnologia antiestouro, suportando cargas elevadas com segurança. A base é construída em polipropileno de alta durabilidade, equipada com pés antiderrapantes que garantem estabilidade durante a execução dos movimentos. O equipamento acompanha um par de elásticos extensores removíveis com manoplas de espuma, permitindo o fortalecimento simultâneo de membros superiores e inferiores. Ideal para treinamentos de equilíbrio, propriocepção, fortalecimento de core, reabilitação e condicionamento físico geral. Acompanha bomba para inflar. Diâmetro: 58 cm. Altura (inflada): aproximadamente 25 cm. Capacidade de peso: até 200 kg. Peso total: 5,2 kg.			
25	20	Unidade	Step em EVA para Fitness (60 cm x 30 cm x 10 cm); Fabricado em EVA (Etileno Acetato de Vinila) de alta densidade, com superfície texturizada antiderrapante que garante maior segurança e estabilidade durante a execução dos exercícios. Possui propriedades de absorção de impacto, protegendo as articulações durante atividades de condicionamento físico, aeróbica e treinamento funcional. O material é leve, lavável, atóxico e resistente a deformações. Ideal para uso em academias, estúdios ou ambientes residenciais. Dimensões: 60 cm x 30 cm. Altura: 10 cm. Peso: 1,2 kg.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1184/2026****Habitação**

Rubrica: ____ Fls. ____

26	20	Unidade	Jogo de Peteleco (Dedobol - Times de Futebol);Fabricado em madeira reflorestada (MDF) com acabamento de alta qualidade e adesivagem temática. O jogo consiste em um tabuleiro que simula um campo de futebol, onde os jogadores utilizam os dedos para impulsionar as peças (peteleco) com o objetivo de marcar gols. Estimula a coordenação motora fina, o raciocínio estratégico, a competitividade saudável e a interação social. Design leve e portátil, permitindo o uso em diversas superfícies planas. Recomendado para crianças a partir de 5 anos e adultos.			
27	20	Kit	Kit Blocos de Yoga e Pilates em EVA (10 Unidades);Fabricado em EVA de alta densidade, o bloco oferece suporte firme e estável para a execução de posturas em modalidades como Yoga, Pilates e alongamento. Possui bordas chanfradas e arredondadas para maior conforto e segurança no manuseio, além de superfície com textura aderente que evita o deslizamento durante o uso. O material é leve, resistente a deformações, lavável e atóxico. Ideal para auxiliar na correção postural, no ganho de flexibilidade e no suporte de membros durante exercícios de solo. Embalagem com 10 unidades. Dimensões por peça: 23 cm x 15 cm x 7,5 cm. Peso total: 1,5 kg.			
28	40	Unidade	Jogo de damas e trilha com tabuleiro em estojo de madeira MDF, modelo 235 da Junges; possui estojo dobrável com fecho de metal que facilita o armazenamento e o transporte das peças; acompanha conjunto completo de peças plásticas para ambos os jogos; ideal para o desenvolvimento do raciocínio lógico, socialização e atividades recreativas e de lazer em projetos sociais, escolas e ambientes comunitários.			
29	30	Unidade	Jogo de tabuleiro Ludo, fabricante Coluna; composto por tabuleiro em material cartonado resistente, pinos plásticos coloridos e dado para movimentação; projetado para estimular o raciocínio lógico, a estratégia e a socialização entre os participantes; ideal para atividades recreativas, pedagógicas e de lazer em escolas, projetos sociais e ambientes comunitários.			
30	30	Unidade	Bola de vôlei profissional confeccionada em material sintético de alta resistência e durabilidade; possui acabamento de alta precisão que garante excelente esfericidade, além de toque macio que reduz o impacto nas mãos e braços durante os treinos e partidas; conta com tamanho e peso oficiais, além de câmara interna com excelente retenção de ar; indicada para o desenvolvimento de atividades esportivas, treinos, recreação e lazer em projetos sociais, escolas e comunidades.			
31	50	Unidade	Jogo de cartas clássico de associação de cores e números, composto por um baralho de 114 cartas coloridas que incluem cartas de ação e cartas customizáveis para criar novas regras; projetado para estimular a interação social, o raciocínio rápido e a tomada de decisões estratégicas; ideal para atividades recreativas, de integração e lazer em escolas, projetos sociais e ambientes comunitários.			
32	50	Unidade	Bola de futebol de campo em material sintético resistente, nas cores clássicas preta e branca; possui costuras reforçadas que garantem boa durabilidade, formato esférico ideal para partidas e treinos, e câmara de ar interna que mantém a calibragem por mais tempo; indicada para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer em projetos sociais, escolas e comunidades.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1184/2026****Habitação**

Rubrica: ____ Fls. ____

33	40	Unidade	Jogo de palavras educativo e rápido Tapple, composto por um tabuleiro dinâmico com temporizador integrado e teclas de letras; projetado para estimular o raciocínio rápido, enriquecimento de vocabulário e agilidade mental sob pressão de tempo; ideal para atividades pedagógicas, dinâmicas de socialização e lazer educativo em escolas, projetos sociais e ambientes comunitários.			
34	30	Kit	Kit de bambolês infantis, contendo 30 unidades com diâmetro de 65 cm em cores vibrantes; fabricado em plástico leve e de alta resistência, ideal para atividades que estimulam a coordenação motora, o equilíbrio e o ritmo; indicado para recreação, aulas de educação física, oficinas de circo e dinâmicas de integração em escolas, projetos sociais e centros comunitários.			
35	50	Unidade	Bola de futsal desenvolvida com tecnologia de alta resistência e durabilidade, apresentando camadas internas para amortecimento e manutenção da esfericidade; conta com tamanho e peso ideais para a categoria, proporcionando precisão nos passes e chutes; indicada para o desenvolvimento de atividades esportivas, treinos e campeonatos em projetos sociais, escolas e quadras comunitárias.			
36	20	Unidade	Corda para cabo de guerra com comprimento de 10 metros, confeccionada em fibra de sisal de alta resistência e excelente aderência; possui espessura adequada para o manuseio seguro, suportando tração intensa e atrito durante o uso; indicada para dinâmicas de grupo, competições esportivas, recreação e atividades de integração em escolas, gincanas e projetos sociais.			
37	05	Unidade	Rede de vôlei com comprimento de 9,5 metros e acabamento com 4 faixas sintéticas reforçadas; fabricada em material de alta resistência ao impacto e às variações climáticas, garantindo excelente durabilidade e tensionamento ideal; indicada para a estruturação de quadras esportivas, realização de treinos, torneios e atividades de lazer em projetos sociais, escolas e centros comunitários.			
38	10	Unidade	Troféu de premiação esportiva modelo Premium Vitória, com altura de 30 cm; fabricado com materiais de alta qualidade e excelente acabamento estético, apresentando base robusta e design imponente para celebração de conquistas; ideal para a premiação de equipes e atletas campeões em torneios, gincanas, eventos corporativos, escolares e competições promovidas em projetos sociais.			
39	250	Unidade	Medalha de premiação esportiva grande, com diâmetro de 55 mm, na cor ouro; fabricada em material de alta resistência, acompanhada de fita para fixação no pescoço; ideal para homenagens, premiações e reconhecimento de atletas em campeonatos, gincanas escolares, torneios comunitários e eventos de integração em projetos sociais.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1184/2026

Habituação

Rubrica: _____ Fls. _____

40	250	Unidade	Medalha de premiação esportiva grande, com diâmetro de 55 mm, na cor prata; fabricada em material de alta resistência, acompanhada de fita para fixação no pescoço; ideal para homenagens, premiações e reconhecimento de atletas em campeonatos, gincanas escolares, torneios comunitários e eventos de integração em projetos sociais.			
41	250	Unidade	Medalha de premiação esportiva grande, com diâmetro de 55 mm, na cor bronze; fabricada em material de alta resistência, acompanhada de fita para fixação no pescoço; ideal para homenagens, premiações e reconhecimento de atletas em campeonatos, gincanas escolares, torneios comunitários e eventos de integração em projetos sociais.			
42	20	Kit	Kit de coletes esportivos lisos amarelo, contendo 10 unidades; confeccionados em tecido tipo helanquinha leve e de rápida secagem, com acabamento em elástico lateral para melhor ajuste ao corpo; indicados para a identificação, divisão de equipes e organização de treinos, competições e atividades recreativas em projetos sociais, escolas e centros esportivos.			
43	20	Kit	Kit de coletes esportivos lisos vermelho, contendo 10 unidades; confeccionados em tecido tipo helanquinha leve e de rápida secagem, com acabamento em elástico lateral para melhor ajuste ao corpo; indicados para a identificação, divisão de equipes e organização de treinos, competições e atividades recreativas em projetos sociais, escolas e centros esportivos.			
44	60	Unidade	Colchonete para Exercícios em PVC (Densidade D20);Fabricado com enchimento em espuma de poliuretano de densidade D20 e revestimento em material sintético (PVC/Napa) impermeável, que facilita a higienização e impede a absorção de suor. Possui acabamento selado de alta resistência, garantindo durabilidade mesmo em uso intenso. Projetado para oferecer conforto e proteção às articulações durante treinamentos de solo, abdominais, flexões, alongamentos e práticas de Pilates ou Yoga. Leve e fácil de transportar, é ideal para uso em academias, estúdios ou ambientes residenciais. Dimensões: 95 cm x 45 cm. Espessura: 3 cm.			

TOTAL**Valor Total Por Extenso:**_____.

A licitante formuladora desta proposta tem conhecimento integral do edital e seus anexos, inclusive das especificações que constam no Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habituação.

No preço acima estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº ____/____, e ainda, todos os custos com mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do (s) objeto (s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. **1184/2026**

Habitação

Rubrica: _____ Fls. _____

A validade dos preços e condições desta proposta é de **60 (sessenta) dias** a contar da data de abertura da Sessão de Julgamento do referido Pregão Eletrônico.

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante legal da empresa

Obs.: Havendo divergência entre as especificações do **catálogo - compras.gov.br** e o descritivo constante no Termo de Referência, prevalecerá o Termo de Referência em consonância ao Princípio da Vinculação ao Edital.



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE TANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ e a firma _____, visando a _____, objeto da Licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/2026, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE TANGUÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.089/0001-00, estabelecido na Rua Vereador Manoel Macedo, 68 - Centro, nesta Cidade, através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação**, doravante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, pelo Excelentíssimo Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, neste ato representado por seu gestor _____ inscrito no CPF nº. _____, Portaria nº. ____/2025, residente e domiciliado na _____, e, de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida na _____, doravante denominada CONTRATADA, representada por _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, têm entre si na conformidade do que consta no **processo administrativo nº 1184/2026** e da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº ____/2026, com base no que dispõe o artigo 28, I, da Lei 14.133/2021, justo e acordado o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO

1.1 O presente contrato tem por objeto a _____, conforme especificações técnicas indicadas no edital e nos seus anexos e respectiva Nota de Empenho nº ____2026.

1.2 Este objeto deverá ser entregue, obedecendo, fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, elementos, especificações, condições gerais e especiais, e instruções fornecidas pela administração ou constantes do processo.

1.3 Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a execução do presente instrumento de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.4 - O prazo de vigência do Contrato é de ____ (____) dias, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme Artigo nº 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

2.1 - O objeto da contratação deverá ser entregue pela CONTRATADA, _____ (**parceladamente ou integralmente**), de acordo com pedido efetuado pela Contratante.

2.1.1- A entrega deverá ser iniciada em até ____ (____) dias a partir da Ordem de Fornecimento.

2.2 -A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Contratada ou pelo Gestor do Contrato, que deverá além de acompanhar e fiscalizar, atestar as Notas Fiscais/Faturas dos mesmos, desde que tenham sido executados a contento.

2.3 - As despesas relacionadas ao objeto deste Contrato correrão inteira e exclusivamente por conta da CONTRATADA, sendo consideradas inclusas no valor contratado.

2.4 - Caso ocorram irregularidades na execução do objeto contratado, serão adotados os seguintes procedimentos:

2.4.1 - Será emitido pelo município um documento formal e protocolado junto à CONTRATADA onde contará o motivo pela recusa ou da irregularidade apresentada, podendo a CONTRATADA em até 5 (cinco) dias úteis efetuar o devido reparo ou protocolar sua defesa;

2.4.2 - Caso ocorram irregularidades não regularizadas durante a vigência do Contrato, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA sobre os fatos geradores apontados pela Secretaria requisitante;

2.4.3 - Tendo sido notificado e a CONTRATADA incorrer novamente no descumprimento das cláusulas listadas, serão adotadas as medidas cabíveis e dentro da legislação sobre o assunto, conforme dispõe o Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ _____ (_____), a ser pago em até 30 (trinta dias) após cada entrega do material.

3.1.1 - O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dias com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS e com o FGTS e apresentação das demais certidões que assegurem sua regularidade fiscal e trabalhista.

3.1.2 - O Gestor/Fiscal do Contrato por parte do Município atestará a Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA relativa a cada ordem de fornecimento.

3.2 - Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar a fatura na Secretaria Municipal de _____, apresentando a nota fiscal com os quantitativos e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pelo Gestor do Contrato.

3.3 - Cada pagamento será efetuado após a comprovação, pela CONTRATADA, de que se encontra em dia com suas obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas do presente Contrato correrão à conta da seguinte Despesa Orçamentária: _____, Ficha: _____, Fonte: _____ do orçamento vigente para o corrente exercício.



CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1- O preço do qual está sendo contratado o objeto da licitação será fixo e irrevogável, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1- Arcar com todas as despesas, incluindo custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

6.1.2 - Entregar os materiais nas quantidades e especificações demandadas pelo município de acordo com este contrato, o edital e todos os seus, efetuando a substituição em caso de defeito;

6.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender;

6.1.4 - Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto contratado. A fiscalização por parte da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de qualquer responsabilidade;

6.1.5 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho.

6.1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Sem prejuízo das obrigações assumidas pela CONTRATANTE nos termos do Termo de Referência, ora ratificadas, a CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

7.1.2 - Designar fiscal para acompanhar a fiel execução do respectivo termo contratual, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da Secretaria do Município e adequada execução do objeto que trata esta contratação.

7.1.3 - Rejeitar, no todo em parte, os produtos/materiais entregues em desacordo com este edital e o Contrato.

7.1.4 - Realizar o pagamento do Contrato, na forma e nos prazos pactuados.

7.1.5 - Emitir as Ordens de Compras (OC), assinadas pela autoridade competente.

7.1.6 - Designar um profissional habilitado em condições de tomada de decisão para acompanhar e dar apoio a todas as fases de implantação da execução do objeto deste certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos do artigo 155 da Lei 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;



- b) Multa de mora;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 03 (três) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1- O inadimplemento das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindindo, mediante notificação, sem prejuízo do disposto neste instrumento.

9.1.1- Ficarão o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) Atraso injustificado na execução do objeto contratado;
- b) Paralisação da entrega sem justa causa ou prévia comunicação à administração;
- c) Subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial sem a prévia anuência do CONTRATANTE, bem como fusão, cisão ou incorporação que afete a execução do presente Contrato;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) Cometimento reiterado de falhas na execução deste contrato;
- f) Decretação de falência;
- g) Dissolução da empresa;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa, que, a juízo da administração, prejudique a execução deste Contrato;
- i) Protesto de títulos ou emissão de benefícios sem a suficiente provisão, que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
- j) Razões de relevante interesse e amplo conhecimento público;
- k) Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - Caberá à **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação resumida desde instrumento de contrato e seus aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

11.1 - Consideram-se integrante do presente contratual, os termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº ____/2026 e seus anexos, a proposta da **CONTRATADA**, no que couber, e demais documentos pertinentes, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

12.1 - Fica reservado a fiscalização o direito e autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto neste instrumento, nas especificações, e em tudo que se relacione, direta ou indiretamente com o fornecimento objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o presente Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.2 - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de atos da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - A CONTRATADA obriga-se por si e por seus sucessores ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente Contrato e elege para foro do Contrato o da Comarca do Município de Itaboraí, com expressa renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

Tanguá, ____ de _____ de 2026.

CONTRATADA

Representante: _____

Testemunhas: _____

RG: _____ CPF: _____

RG: _____ CPF: _____



ANEXO - III - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

BENS COMUNS

PREGÃO ELETRÔNICO

PREÂMBULO

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 6º, inciso XXIII, o art. 18, inciso II, e demais normas aplicáveis às contratações públicas, constituindo o documento destinado à definição do objeto, das condições de execução, dos requisitos da contratação, dos critérios de seleção do fornecedor, das condições de recebimento, pagamento, fiscalização e demais elementos necessários à adequada instrução do procedimento licitatório.

O presente instrumento encontra-se fundamentado nas conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado para subsidiar a presente contratação, observando a necessidade administrativa identificada, as metas estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002, as diretrizes de planejamento, governança, controle e rastreabilidade previstas na Deliberação TCE-RJ nº 360/2025, bem como os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência estabelece os parâmetros técnicos, administrativos e operacionais que nortearão a futura contratação, visando assegurar a adequada execução do objeto, a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

1 – DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, XXIII, “a” da Lei 14.133/2021)

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de materiais esportivos e educativos destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando ao fortalecimento das atividades socioassistenciais, esportivas, recreativas, pedagógicas, terapêuticas, culturais e de estimulação desenvolvidas com os usuários assistidos, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Estudo Técnico Preliminar.

1.2. A presente contratação destina-se à execução do Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002, observando os quantitativos, especificações e finalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1184/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

estabelecidos para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da capacidade operacional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

1.3. Os bens objeto desta contratação caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

1.4. Os quantitativos estimados para a contratação foram definidos com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação e encontram-se fundamentados no Estudo Técnico Preliminar e no Plano de Trabalho que integram o processo administrativo.

1.5. A contratação terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, período durante o qual deverão ser realizadas as entregas dos materiais, conforme as necessidades da Administração e as requisições formalmente emitidas.

1.6. O fornecimento será realizado de forma parcelada, observadas as demandas da Administração, os quantitativos previstos nesta contratação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, visando garantir a adequada execução das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

1.7. O contrato ou instrumento equivalente disciplinará as condições de execução, recebimento, fiscalização, pagamento, sanções administrativas e demais direitos e obrigações das partes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8. Os materiais objeto da contratação encontram-se discriminados na planilha de especificações e quantitativos constante deste Termo de Referência, classificados na natureza de despesa 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

MATERIAL DE ESPORTIVO E EDUCATIVO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Bola de Basquete (Tamanho 6; Fabricada em borracha de alta resistência com tecnologia específica para uso em superfícies externas (outdoor). Possui revestimento com camada de amortecimento para melhor aderência e forro interno para retenção prolongada de ar. Apresenta canais profundos que proporcionam melhor controle e pegada durante o jogo. Indicada para nível intermediário e jogadores a partir de 9 anos. Circunferência: 72,33 cm. Peso: 566g.	Unid	30
2	Bomba de Ar Manual Portátil com Agulha; Fabricada em polipropileno de alta resistência, apresenta design compacto e leve para facilitar o transporte. Possui sistema de inflagem de dupla ação ou fluxo contínuo, garantindo rapidez no enchimento de bolas e pneus de bicicleta. Acompanha mangueira flexível e agulha metálica removível. Indicada para uso esportivo e lazer. Comprimento: 15 cm. Peso: 70g.	Unid	30
3	Jogo Fazendo Mímic; Fabricado em papel cartão de alta qualidade e resistência. O conjunto é composto por um tabuleiro, cartas com diferentes temas (objetos, animais, ações, lazer e personagens) e peões plásticos. O jogo desafia os participantes a transmitirem informações através de gestos e expressões corporais, sendo proibido falar ou emitir sons. Ideal para estimular a criatividade, a expressão corporal, a desinibição e a agilidade de raciocínio. Excelente recurso para promover a interação social e o trabalho em equipe. Recomendado para 2 a 6 jogadores a partir de 7 anos.	Unid	30
4	Cone para Treinamento (24 cm); Fabricado em polietileno de baixa densidade com pigmentação de alta visibilidade. Apresenta estrutura rígida e resistente a impactos, sendo ideal para demarcação de solos em treinamentos esportivos,	Unid	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1184/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

	circuitos de agilidade e atividades recreativas. Possui base quadrada para maior estabilidade em diferentes superfícies. Altura: 24 cm		
5	Cone de Sinalização com Furos (38 cm); Fabricado em PVC flexível de alta resistência, projetado para suportar impactos sem deformar. Possui furos laterais em diferentes alturas que permitem o encaixe de hastes de barreira, sendo ideal para circuitos de agilidade e treinamentos funcionais. Apresenta base quadrada para maior estabilidade em ambientes internos e externos. Altura: 38 cm	Unid	80
6	Kit Argolas de Agilidade (12 Unidades); Fabricadas em polipropileno de alta resistência com cores de alta visibilidade, projetadas para suportar pisadas e impactos durante o uso intenso. Possuem design plano que garante segurança e estabilidade no solo, sendo ideais para treinamentos funcionais, circuitos de agilidade e condicionamento físico. O conjunto permite diversas configurações de percursos em superfícies internas ou externas. Embalagem com 12 unidades. Diâmetro: 40 cm	Kit	20
7	Jogo Pega Varetas (Tubo com 25 Peças); Fabricado em material plástico rígido, atóxico e com pontas arredondadas para garantir a segurança durante o uso. O conjunto é composto por 25 varetas coloridas acondicionadas em um tubo plástico prático para transporte e armazenamento. O jogo desafia os participantes a retirarem as varetas de um monte sem movimentar as demais, sendo um excelente recurso para o desenvolvimento da coordenação motora fina, controle de tônus muscular, paciência e concentração. Cada cor de vareta corresponde a uma pontuação específica, auxiliando também em noções básicas de matemática e raciocínio lógico. Recomendado para crianças a partir de 5 anos.	Unid	50
8	Kit Corda de Pular em PVC com Rolamento (10 Unidades); Fabricada em PVC de alta resistência com sistema de rolamento em esferas nas manoplas, garantindo giros suaves, rápidos e maior durabilidade do equipamento. Possui manoplas ergonômicas em polipropileno de fácil aderência, sendo ideal para treinamentos cardiovasculares, condicionamento físico e aquecimento esportivo. O conjunto permite o uso simultâneo em atividades coletivas ou circuitos funcionais. Embalagem com 10 unidades. Comprimento: 2,75 m. Diâmetro da corda: 4 mm.	Kitt	20
9	Cartas Educativas - Cadê o Intruso?; Fabricado em papel cartão de alta gramatura com acabamento voltado para a durabilidade e manuseio infantil. O conjunto é composto por cartas ilustradas que apresentam grupos de objetos ou seres, onde a criança deve identificar qual elemento não pertence àquela categoria lógica. O material é projetado para estimular o raciocínio lógico, a associação de ideias, a atenção seletiva e o vocabulário. Ideal para atividades pedagógicas, fonoaudiológicas e momentos de lazer educativo. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.	Unid	20
10	Jogo do Mico (55 Peças); Fabricado em papel cartão de alta qualidade com impressões coloridas e ilustrações lúdicas de animais. O conjunto é composto por 55 cartas, sendo projetado para desenvolver o raciocínio lógico, a memorização e a percepção visual de forma divertida. O objetivo do jogo é formar pares de animais, evitando ficar com a carta solitária do "Mico" na mão ao final da partida. Ideal para estimular a interação social e a concentração. Recomendado para crianças a partir de 4 anos.	Unid.	50
11	Jogo de Estratégia Lig 4 (4 em Linha); Fabricado em material plástico de alta resistência e durabilidade. O jogo é composto por uma grade vertical (tabuleiro) com suporte e um conjunto de fichas plásticas em duas cores distintas. O objetivo é alinhar quatro fichas da mesma cor na horizontal, vertical ou diagonal, antes do adversário. Ideal para o desenvolvimento do raciocínio lógico, planejamento estratégico, concentração e percepção visual. Possui um sistema de trava na parte inferior para a rápida liberação das fichas ao final de cada partida. Recomendado para dois jogadores a partir de 5 anos.	Unid	50
12	Jogo Qual é a Palavra? Fabricado em papel-cartão e material plástico de alta durabilidade. O jogo é composto por um tabuleiro, cartas com definições, fichas de pontuação e peões, desafiando os jogadores a adivinharem o significado de palavras raras e curiosas da língua portuguesa. Ideal para o desenvolvimento do vocabulário, raciocínio rápido, interpretação de texto e conhecimentos gerais. Estimula a interação social e a capacidade de dedução lógica. Recomendado para 2 a 6 jogadores a partir de 10 anos	Unid.	20
13	Kit de boias tipo espaguete (macarrão) para piscina, contendo 5 unidades em cores sortidas; fabricado em espuma de polietileno expandido de alta flutuabilidade e flexibilidade, com modelo vazado (com furo interno); projetado para auxiliar na sustentação na água, hidroginástica, aulas de natação e recreação; ideal para o desenvolvimento de atividades esportivas, de lazer e reabilitação em projetos sociais, escolas e centros aquáticos comunitários.	Kit	20
14	Tatame em EVA (Kit com 4 peças - 52 cm x 52 cm); Fabricado em etileno acetato de vinila (EVA) de alta densidade, com textura antiderrapante e sistema de encaixe rápido (bordas dentadas) que garante estabilidade na montagem. Possui propriedades de isolamento térmico e acústico, além de alta absorção de impactos, sendo ideal para áreas de lazer infantil, academias e proteção de superfícies. Material lavável, atóxico e resistente a deformações. Embalagem com 4 unidades. Dimensões por peça: 52 cm x 52 cm.	Kit	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1184/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

15	Quebra-Cabeça (150 Peças); Fabricado em papel cartão de alta qualidade com encaixes precisos que facilitam a montagem. O conjunto apresenta impressão de alta definição com cores vibrantes, sendo indicado para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da concentração e da coordenação motora fina. Recomendado para crianças a partir de 6 anos. Dimensões da imagem montada: 39,5 cm x 26,5 cm.	Cx	50
16	Jogo de Dominó Clássico (28 Peças); Fabricado em madeira reflorestada com acabamento de alta qualidade e impressões nítidas. O conjunto segue o padrão clássico de 28 peças, sendo indicado para o desenvolvimento do raciocínio lógico, atenção e interação social. Acompanha estojo em madeira ou cartão resistente para armazenamento das peças. Recomendado para crianças a partir de 6 anos e adultos. Dimensões das peças: 3,9 cm x 1,9 cm.	Cx	30
17	Jogo da Memória (24 Pares); Fabricado em papel cartão resistente de alta gramatura, com impressões coloridas de alta definição. O conjunto é composto por 48 cartas que formam 24 pares, sendo ideal para estimular o raciocínio lógico, a memorização e a percepção visual. As peças possuem acabamento de qualidade para garantir durabilidade durante o manuseio. Recomendado para crianças a partir de 2 anos.	Cx	30
18	Kit Sensorial Psicomotor; Fabricado com materiais diversos de texturas variadas, incluindo madeira, tecidos e elementos sintéticos, projetados para estimular o desenvolvimento tátil, visual e a coordenação motora. O conjunto é composto por itens que auxiliam no trabalho de percepção sensorial e equilíbrio, sendo ideal para atividades de reabilitação, educação inclusiva e estimulação precoce. Material atóxico e resistente.	Kit	20
19	Kit de Brinquedos Educativos para Coordenação Motora; Fabricado em madeira reflorestada de alta qualidade com acabamento liso e pintura atóxica. O conjunto é composto por diferentes atividades de encaixe, empilhamento e seriação, projetadas para estimular o raciocínio lógico, a concentração e o desenvolvimento da coordenação motora fina. Os elementos possuem cores vibrantes e formas variadas que auxiliam na percepção visual e espacial. Recomendado para crianças a partir de 12 meses.	Kit	20
20	Blocos de Montar Infantil (1000 Peças); Fabricado em polipropileno de alta qualidade, o conjunto é composto por 1000 peças com pinos de encaixe preciso que permitem a criação de diversas estruturas, formas e cenários. O material é atóxico e possui cores vibrantes, sendo projetado para estimular a criatividade, o planejamento espacial e a coordenação motora fina. Os blocos auxiliam no desenvolvimento cognitivo e na resolução de problemas, oferecendo infinitas possibilidades de construção lúdica e educativa. Ideal para atividades individuais ou em grupo, promovendo o foco e a concentração. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.	Pct	20
21	Jogo de Raciocínio Lógico (Senha); Fabricado em material plástico resistente e de alta durabilidade. O jogo é composto por um tabuleiro perfurado, pinos coloridos e pinos de indicação pretos e brancos, desafiando o jogador a decifrar um código de cores oculto por meio de dedução lógica e estratégia. Ideal para o desenvolvimento da capacidade de análise, concentração e resolução de problemas. Recomendado para dois jogadores a partir de 7 anos.	Unid	40
22	Kit de Esmaltes Infantis (5 Unidades); Formulado à base de água e com tecnologia peel-off, que permite a remoção como um adesivo, dispensando o uso de acetona ou solventes químicos. O produto é hipoalergênico, atóxico e livre de componentes prejudiciais à saúde, garantindo segurança durante o uso recreativo. O conjunto apresenta cores variadas com acabamento brilhante, ideal para o desenvolvimento da autoexpressão e criatividade de forma lúdica. Recomendado para crianças a partir de 3 anos sob supervisão.	Kit	20
23	Escala para Treinamento de Agilidade (10 Degraus - 4 Metros); Fabricada com fitas de nylon de alta resistência e degraus em polipropileno de alta durabilidade na cor amarela para facilitar a visualização. Possui hastes ajustáveis que permitem configurar a distância entre os degraus de acordo com a necessidade do exercício. Ideal para treinamentos que visam aprimorar agilidade, coordenação motora, velocidade e condicionamento físico. Acompanha bolsa para transporte e armazenamento. Comprimento: 4 metros.	Unid	30
24	Meia Bola Equilíbrio (Bosu) com Elásticos Extensores e Bomba de Ar; Fabricada em PVC de alta resistência com tecnologia antiestouro, suportando cargas elevadas com segurança. A base é construída em polipropileno de alta durabilidade, equipada com pés antiderrapantes que garantem estabilidade durante a execução dos movimentos. O equipamento acompanha um par de elásticos extensores removíveis com manoplas de espuma, permitindo o fortalecimento simultâneo de membros superiores e inferiores. Ideal para treinamentos de equilíbrio, propriocepção, fortalecimento de core, reabilitação e condicionamento físico geral. Acompanha bomba para inflar. Diâmetro: 58 cm. Altura (inflada): aproximadamente 25 cm. Capacidade de peso: até 200 kg. Peso total: 5,2 kg.	Unid	10
25	Step em EVA para Fitness (60 cm x 30 cm x 10 cm); Fabricado em EVA (Etileno Acetato de Vinila) de alta densidade, com superfície texturizada antiderrapante que garante maior segurança e estabilidade durante a execução dos exercícios. Possui propriedades de absorção de impacto, protegendo as articulações durante atividades de condicionamento físico, aeróbica e treinamento funcional. O material é leve, lavável, atóxico e resistente a deformações. Ideal para uso em academias, estúdios ou ambientes residenciais. Dimensões: 60 cm x 30 cm. Altura: 10 cm. Peso: 1,2 kg.	Unid	20
26	Jogo de Peteleco (Dedobol - Times de Futebol); Fabricado em madeira reflorestada (MDF) com acabamento de alta qualidade e adesivagem temática. O jogo consiste em um tabuleiro que simula um campo de futebol, onde os jogadores	Unid	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1184/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

	utilizam os dedos para impulsionar as peças (peteleco) com o objetivo de marcar gols. Estimula a coordenação motora fina, o raciocínio estratégico, a competitividade saudável e a interação social. Design leve e portátil, permitindo o uso em diversas superfícies planas. Recomendado para crianças a partir de 5 anos e adultos.		
27	Kit Blocos de Yoga e Pilates em EVA (10 Unidades);Fabricado em EVA de alta densidade, o bloco oferece suporte firme e estável para a execução de posturas em modalidades como Yoga, Pilates e alongamento. Possui bordas chanfradas e arredondadas para maior conforto e segurança no manuseio, além de superfície com textura aderente que evita o deslizamento durante o uso. O material é leve, resistente a deformações, lavável e atóxico. Ideal para auxiliar na correção postural, no ganho de flexibilidade e no suporte de membros durante exercícios de solo. Embalagem com 10 unidades. Dimensões por peça: 23 cm x 15 cm x 7,5 cm. Peso total: 1,5 kg.	Kit	20
28	Jogo de damas e trilha com tabuleiro em estojo de madeira MDF, modelo 235 da Junges; possui estojo dobrável com fecho de metal que facilita o armazenamento e o transporte das peças; acompanha conjunto completo de peças plásticas para ambos os jogos; ideal para o desenvolvimento do raciocínio lógico, socialização e atividades recreativas e de lazer em projetos sociais, escolas e ambientes comunitários.	Unid	40
29	Jogo de tabuleiro Ludo, fabricante Coluna; composto por tabuleiro em material cartonado resistente, pinos plásticos coloridos e dado para movimentação; projetado para estimular o raciocínio lógico, a estratégia e a socialização entre os participantes; ideal para atividades recreativas, pedagógicas e de lazer em escolas, projetos sociais e ambientes comunitários.	Unid.	30
30	Bola de vôlei profissional confeccionada em material sintético de alta resistência e durabilidade; possui acabamento de alta precisão que garante excelente esfericidade, além de toque macio que reduz o impacto nas mãos e braços durante os treinos e partidas; conta com tamanho e peso oficiais, além de câmara interna com excelente retenção de ar; indicada para o desenvolvimento de atividades esportivas, treinos, recreação e lazer em projetos sociais, escolas e comunidades.	Unid	30
31	Jogo de cartas clássico de associação de cores e números, composto por um baralho de 114 cartas coloridas que incluem cartas de ação e cartas customizáveis para criar novas regras; projetado para estimular a interação social, o raciocínio rápido e a tomada de decisões estratégicas; ideal para atividades recreativas, de integração e lazer em escolas, projetos sociais e ambientes comunitários.	Unid	50
32	Bola de futebol de campo em material sintético resistente, nas cores clássicas preta e branca; possui costuras reforçadas que garantem boa durabilidade, formato esférico ideal para partidas e treinos, e câmara de ar interna que mantém a calibragem por mais tempo; indicada para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer em projetos sociais, escolas e comunidades.	Unid.	50
33	Jogo de palavras educativo e rápido Tapple, composto por um tabuleiro dinâmico com temporizador integrado e teclas de letras; projetado para estimular o raciocínio rápido, enriquecimento de vocabulário e agilidade mental sob pressão de tempo; ideal para atividades pedagógicas, dinâmicas de socialização e lazer educativo em escolas, projetos sociais e ambientes comunitários.	Unid	40
34	Kit de bambolês infantis, contendo 30 unidades com diâmetro de 65 cm em cores vibrantes; fabricado em plástico leve e de alta resistência, ideal para atividades que estimulam a coordenação motora, o equilíbrio e o ritmo; indicado para recreação, aulas de educação física, oficinas de circo e dinâmicas de integração em escolas, projetos sociais e centros comunitários.	Kit	30
35	Bola de futsal desenvolvida com tecnologia de alta resistência e durabilidade, apresentando camadas internas para amortecimento e manutenção da esfericidade; conta com tamanho e peso ideais para a categoria, proporcionando precisão nos passes e chutes; indicada para o desenvolvimento de atividades esportivas, treinos e campeonatos em projetos sociais, escolas e quadras comunitárias.	Unid	50
36	Corda para cabo de guerra com comprimento de 10 metros, confeccionada em fibra de sisal de alta resistência e excelente aderência; possui espessura adequada para o manuseio seguro, suportando tração intensa e atrito durante o uso; indicada para dinâmicas de grupo, competições esportivas, recreação e atividades de integração em escolas, gincanas e projetos sociais.	Unid	20
37	Rede de vôlei com comprimento de 9,5 metros e acabamento com 4 faixas sintéticas reforçadas; fabricada em material de alta resistência ao impacto e às variações climáticas, garantindo excelente durabilidade e tensionamento ideal; indicada para a estruturação de quadras esportivas, realização de treinos, torneios e atividades de lazer em projetos sociais, escolas e centros comunitários.	Unid	5
38	Troféu de premiação esportiva modelo Premium Vitória, com altura de 30 cm; fabricado com materiais de alta qualidade e excelente acabamento estético, apresentando base robusta e design imponente para celebração de conquistas; ideal para a premiação de equipes e atletas campeões em torneios, gincanas, eventos corporativos, escolares e competições promovidas em projetos sociais.	Unid	10
39	Medalha de premiação esportiva grande, com diâmetro de 55 mm, na cor ouro; fabricada em material de alta resistência,	Unid	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1184/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

	acompanhada de fita para fixação no pescoço; ideal para homenagens, premiações e reconhecimento de atletas em campeonatos, gincanas escolares, torneios comunitários e eventos de integração em projetos sociais.		
40	Medalha de premiação esportiva grande, com diâmetro de 55 mm, na cor prata; fabricada em material de alta resistência, acompanhada de fita para fixação no pescoço; ideal para homenagens, premiações e reconhecimento de atletas em campeonatos, gincanas escolares, torneios comunitários e eventos de integração em projetos sociais.	Unid	250
41	Medalha de premiação esportiva grande, com diâmetro de 55 mm, na cor bronze; fabricada em material de alta resistência, acompanhada de fita para fixação no pescoço; ideal para homenagens, premiações e reconhecimento de atletas em campeonatos, gincanas escolares, torneios comunitários e eventos de integração em projetos sociais.	Unid	250
42	Kit de coletes esportivos lisos amarelo, contendo 10 unidades; confeccionados em tecido tipo helanquinha leve e de rápida secagem, com acabamento em elástico lateral para melhor ajuste ao corpo; indicados para a identificação, divisão de equipes e organização de treinos, competições e atividades recreativas em projetos sociais, escolas e centros esportivos.	Kit	20
43	Kit de coletes esportivos lisos vermelho, contendo 10 unidades; confeccionados em tecido tipo helanquinha leve e de rápida secagem, com acabamento em elástico lateral para melhor ajuste ao corpo; indicados para a identificação, divisão de equipes e organização de treinos, competições e atividades recreativas em projetos sociais, escolas e centros esportivos.	Kit	20
44	Colchonete para Exercícios em PVC (Densidade D20); Fabricado com enchimento em espuma de poliuretano de densidade D20 e revestimento em material sintético (PVC/Napa) impermeável, que facilita a higienização e impede a absorção de suor. Possui acabamento selado de alta resistência, garantindo durabilidade mesmo em uso intenso. Projetado para oferecer conforto e proteção às articulações durante treinamentos de solo, abdominais, flexões, alongamentos e práticas de Pilates ou Yoga. Leve e fácil de transportar, é ideal para uso em academias, estúdios ou ambientes residenciais. Dimensões: 95 cm x 45 cm. Espessura: 3 cm.	Unid	60

2 – DA JUSTIFICATIVA / DA FINALIDADE / DA FUNDAMENTAÇÃO (Artigo 6º, XXIII, “b” da Lei 14.133/2021)

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades operacionais e socioassistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), mediante o fornecimento de materiais esportivos e educativos indispensáveis ao desenvolvimento das atividades lúdicas, recreativas, esportivas, pedagógicas, culturais e de estimulação, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços prestados aos usuários atendidos.

2.2. A necessidade da contratação encontra-se devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que integra os autos do processo administrativo, no qual foram analisadas a demanda existente, as alternativas disponíveis no mercado, os quantitativos necessários e a solução considerada mais adequada ao atendimento do interesse público.

2.3. A aquisição visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial e social dos usuários, favorecendo a continuidade das ações da proteção social básica e contribuindo para a promoção da dignidade, da inclusão social, do fortalecimento dos vínculos comunitários, da autonomia e do bem-estar dos assistidos.

2.4. Ressalta-se que os recursos destinados à presente contratação são provenientes da Emenda Parlamentar nº 330575220250002, cuja execução observará o respectivo Plano de Trabalho aprovado, instrumento que definiu os quantitativos, especificações e estimativas necessárias ao fortalecimento da estrutura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em conformidade com os critérios de planejamento, controle e transparência aplicáveis.

2.5. O objeto da contratação encontra-se alinhado ao planejamento municipal, especialmente às ações



da política pública de assistência social, ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), à Lei Orçamentária Anual (LOA), ao Planejamento Anual dos Serviços Socioassistenciais e às demais diretrizes que orientam a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

2.6. A contratação observa os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'c' DA LEI N. 14.133/21)

3.1. A solução proposta consiste no fornecimento parcelado de materiais esportivos e educativos destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando garantir condições adequadas para o desenvolvimento de atividades esportivas, lúdicas, recreativas, pedagógicas, culturais e de estimulação, bem como o suporte às ações socioassistenciais desenvolvidas em benefício dos usuários atendidos.

3.2. A aquisição dos materiais permitirá o fortalecimento da estrutura operacional das unidades de atendimento vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), assegurando melhores condições para o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial e social dos usuários, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços ofertados no âmbito da proteção social básica.

3.3. A solução contempla o fornecimento integral dos itens previstos no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002, observando os quantitativos, especificações e finalidades previamente estabelecidos para assegurar a adequada aplicação e a rastreabilidade dos recursos públicos.

3.4. Com a implementação da solução proposta, espera-se assegurar a continuidade das oficinas, atividades esportivas, recreativas, pedagógicas e de convivência desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), evitando a insuficiência de materiais essenciais ao funcionamento regular da unidade e promovendo melhores condições para a execução das ações socioassistenciais.

3.5. Considerando que os quantitativos necessários encontram-se previamente definidos no Plano de Trabalho aprovado e que existe disponibilidade orçamentária específica para a execução do objeto, verificou-se que a contratação para fornecimento parcelado dos materiais mostra-se a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

3.6. Para viabilizar a implementação da solução escolhida, será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, visando à seleção



da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da competitividade, economicidade, eficiência e interesse público.

3.7. A descrição detalhada da solução, bem como as justificativas técnicas que fundamentaram sua escolha, encontram-se devidamente registradas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), documento integrante dos autos do processo administrativo.

4 - DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (Artigo 6º, XXIII, “d” da Lei 14.133/2021)

4.1. Dos requisitos legais

4.1.1. A presente contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como as demais normas aplicáveis à matéria e as condições estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002.

4.1.2. A contratação deverá observar, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e interesse público, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

4.2. Dos requisitos técnicos

4.2.1. Os materiais esportivos e educativos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de conservação, utilização e funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

4.2.2. Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade institucional, observando padrões mínimos de resistência, durabilidade, segurança, desempenho e ergonomia, adequados às atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

4.2.3. Sempre que aplicável, os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes, inclusive às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como possuir certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), quando exigida para o respectivo produto.

4.3. Dos requisitos operacionais e de fornecimento

4.3.1. O fornecimento deverá observar os quantitativos, especificações técnicas e finalidades estabelecidos neste Termo de Referência e no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002.

4.3.2. A entrega dos materiais será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, observando os prazos, locais e condições estabelecidos neste Termo de Referência.



4.3.3. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual, considerando a natureza do fornecimento e a necessidade de responsabilização direta da contratada pela execução integral do objeto.

4.4. Dos requisitos de sustentabilidade

4.4.1. Sempre que técnica e economicamente viável, deverão ser observadas práticas sustentáveis compatíveis com a natureza do objeto, priorizando materiais de maior durabilidade, produtos confeccionados com matérias-primas ambientalmente adequadas, embalagens recicláveis ou recicladas e processos que contribuam para a redução da geração de resíduos, em consonância com o art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. Dos requisitos de competitividade

4.5.1. As especificações técnicas constantes deste Termo de Referência foram definidas de forma objetiva, observando padrões usuais de mercado e vedadas exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam restringir a competitividade, assegurando ampla participação de fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Artigo 6º, XXIII, “e” da Lei 14.133/2021)

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. A execução do objeto ocorrerá mediante contrato administrativo celebrado entre o Município de Tanguá e a empresa vencedora do certame, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na legislação aplicável.

5.1.2. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

5.1.3. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração.

5.1.4. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, armazenamento e manuseio.

5.1.5. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, não sendo admitidos materiais com características divergentes, defeitos de fabricação, avarias ou qualquer desconformidade que comprometa sua utilização.

5.1.6. O fornecimento deverá observar rigorosamente os quantitativos, especificações e finalidades estabelecidos neste Termo de Referência e no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002.



5.2. Local de Entrega

5.2.1. Os materiais objeto da presente contratação deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tanguá, localizado na Rua Silva Souza dos Santos, Lote 12, Quadra 02, Chácara do Pinhão, Tanguá/RJ, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente da Administração Pública Municipal.

5.2.2. Excepcionalmente, mediante justificativa da Administração e comunicação prévia à contratada, poderá ser indicado outro local de entrega dentro do território do Município de Tanguá.

5.3. Recebimento do Objeto

5.3.1. O recebimento provisório será realizado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, para conferência quantitativa dos materiais entregues, observado o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes deste Termo de Referência, mediante atesto do fiscal da contratação, observado o prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório.

5.3.3. Constatadas irregularidades ou desconformidades nos materiais fornecidos, a contratada será notificada para promover a substituição dos itens rejeitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, permanecendo responsável pelos vícios aparentes ou ocultos, na forma da legislação aplicável.

5.4. Garantia

5.4.1. A garantia dos materiais observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), sem prejuízo das garantias legais e das garantias adicionais eventualmente oferecidas pelo fabricante ou pela contratada.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Artigo 6º, XXIII, “f” da Lei 14.133/2021).

6.1. Da Gestão e Fiscalização Contratual

6.1.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, com a finalidade de assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, observadas as disposições deste Termo de Referência, do instrumento contratual e da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.2. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, na forma dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Das Comunicações Administrativas



6.2.1. As comunicações entre a Administração e a contratada ocorrerão, preferencialmente, por meio eletrônico institucional ou outro meio que possibilite a comprovação do envio e do recebimento.

6.2.2. Sempre que necessário, a Administração poderá solicitar esclarecimentos, documentos ou informações complementares, bem como convocar representante da contratada para tratar de assuntos relacionados à execução contratual.

6.3. Das Atribuições do Gestor do Contrato

6.3.1. Compete ao gestor do contrato acompanhar a execução contratual sob os aspectos administrativos, promover a interlocução entre a Administração e a contratada, controlar os prazos de vigência, acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, adotar as providências necessárias à regular execução do contrato e encaminhar à autoridade competente as demandas que exijam deliberação administrativa.

6.4. Das Atribuições do Fiscal do Contrato

6.4.1. Compete ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das especificações técnicas, dos quantitativos, dos prazos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.

6.4.2. Constituem atribuições do fiscal do contrato:

- a) acompanhar a execução do fornecimento dos materiais;
- b) verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) registrar, em documento próprio, as ocorrências verificadas durante a execução contratual;
- d) solicitar à contratada a correção das irregularidades constatadas;
- e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer descumprimentos contratuais ou ocorrências que possam comprometer a execução do objeto;
- f) atestar o recebimento definitivo dos materiais, após a verificação de sua conformidade, para fins de liquidação da despesa e autorização do pagamento.

6.5. Da Responsabilidade da Contratada

6.5.1. A atuação do gestor e do fiscal do contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, permanecendo esta responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão, dolosa ou culposa, durante a execução contratual, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6º, XXIII, “g” da Lei 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios de Medição

7.1.1. Considerando que o objeto consiste no fornecimento de materiais esportivos e educativos, a medição para fins de pagamento será realizada por unidade efetivamente fornecida, observando os



quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento e os materiais efetivamente recebidos em definitivo pela Administração.

7.1.2. Somente serão considerados aptos à medição os materiais entregues em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e aprovados pela fiscalização do contrato.

7.2. Da Liquidação da Despesa

7.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente promoverá a conferência da documentação apresentada, da regular execução do objeto e do atesto emitido pelo fiscal do contrato, para fins de liquidação da despesa.

7.2.2. Para a liquidação, será verificado se a Nota Fiscal ou documento equivalente contém os elementos necessários à identificação da contratação, especialmente:

- a) número do contrato e/ou da Nota de Empenho;
- b) identificação da contratada;
- c) descrição dos materiais fornecidos;
- d) quantitativos efetivamente entregues;
- e) valores unitários e valor total;
- f) data de emissão;
- g) demais informações exigidas pela legislação fiscal.

7.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido à contratada para regularização, suspendendo-se a contagem do prazo para pagamento até a solução da pendência.

7.2.4. Antes da realização do pagamento, a Administração verificará a manutenção das condições de habilitação exigidas durante a contratação, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos cuja comprovação seja exigida pela legislação aplicável.

7.3. Do Pagamento

7.3.1. O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.3.2. O pagamento será realizado até o 20º (vigésimo) dia contado da data da liquidação da despesa, observado o disposto no Decreto Municipal nº 094/2020, ou outro que venha a substituí-lo.

7.3.3. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada.

7.3.4. Não será efetuado pagamento enquanto houver pendência relacionada à execução do objeto ou qualquer circunstância que impeça a regular liquidação da despesa.

7.3.5. Eventuais erros ou inconsistências na documentação fiscal suspenderão a contagem do prazo para pagamento até sua regularização pela contratada.



7.3.6. Considera-se como data do pagamento aquela em que for emitida a respectiva ordem bancária pela Administração.

7.3.7. Os pagamentos decorrentes da presente contratação observarão os procedimentos de execução financeira, controle e prestação de contas aplicáveis aos recursos vinculados à Emenda Parlamentar nº 330575220250002, quando exigidos pela legislação pertinente.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6º, XXIII, “h” da Lei 14.133/2021)

8.1. Forma de Seleção

8.1.1. O fornecedor será selecionado mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

8.1.2. O procedimento licitatório será realizado sob o modo de disputa aberto, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no Edital.

8.2. Critério de Julgamento

8.2.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item, considerando a natureza divisível do objeto, de forma a ampliar a competitividade, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e propiciar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.3. Apresentação da Proposta

8.3.1. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional, contendo os preços unitários e totais dos itens ofertados, incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos materiais, tais como tributos, fretes, seguros, transporte, embalagens, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas incidentes sobre a execução do objeto.

8.3.2. As propostas deverão ser firmes, precisas, completas e suficientes para cobertura integral dos custos da contratação, não sendo admitidas propostas condicionadas, alternativas ou que contenham vantagens não previstas no Edital.

8.4. Exigências de Habilitação

8.4.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão comprovar o atendimento às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as condições estabelecidas no Edital.

8.4.2. As exigências de habilitação observarão os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, vedadas exigências excessivas ou desnecessárias que possam restringir injustificadamente a participação dos licitantes.



8.4.3. Para fins de qualificação técnica, a licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de bens compatíveis com o objeto da presente contratação.

8.4.4. Os documentos de habilitação serão especificados detalhadamente no Edital, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9 - DA ESTIMATIVA DE VALOR (Artigo 6º, XXIII, “i” da Lei 14.133/2021)

9.1. Para fins de planejamento da contratação, foi realizado levantamento preliminar dos valores dos materiais constantes deste Termo de Referência, observando os quantitativos definidos no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002, resultando em estimativa preliminar de **R\$89.736,25 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

9.2. Em observância ao princípio da segregação de funções e às competências administrativas estabelecidas no âmbito municipal, caberá exclusivamente ao Departamento de Compras realizar a pesquisa oficial de preços destinada à formação do orçamento estimado da contratação, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

9.3. Os quantitativos previstos neste Termo de Referência foram definidos com base no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002 e no Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades operacionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), constituindo tais documentos o fundamento técnico para o dimensionamento da demanda.

9.4. O valor estimado definitivo da contratação será aquele apurado pelo Departamento de Compras mediante pesquisa oficial de preços, passando a integrar os autos do processo administrativo e servindo de referência para o procedimento licitatório.

10- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, XXIII, “j” da Lei 14.133/2021)

10.1 – Para fins de início de procedimento será utilizada a dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026, conforme declaração de compatibilidade orçamentária e financeira a seguir informada.

10.1.2. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.1.3. Detalhamento Específico do Objeto: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

10.1.4. Modalidade de empenho: Estimativo

10.1.5. Programa de Trabalho: 10.002.001.08.244.0027.1128 - Fornecimento Extraordinário de Proteção Social Básica

10.1.6. Fonte: 1660

10.1.7. Ficha: 392

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



- 11.1. Exigir o cumprimento integral das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, no Contrato e na legislação aplicável.
- 11.2. Designar gestor e fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 11.3. Fornecer à contratada todas as informações, orientações e esclarecimentos necessários à adequada execução do objeto.
- 11.4. Emitir as Ordens de Fornecimento, indicando os quantitativos, os locais e as demais condições necessárias para a entrega dos materiais esportivos e educativos.
- 11.5. Receber os materiais esportivos e educativos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, promovendo as verificações necessárias para fins de recebimento provisório e definitivo.
- 11.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantitativos ou demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 11.7. Comunicar formalmente à contratada as irregularidades verificadas durante a execução contratual, fixando prazo para sua regularização, quando cabível.
- 11.8. Efetuar o pagamento na forma e nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após o regular recebimento do objeto e a liquidação da despesa.
- 11.9. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 12.1. Executar o objeto em conformidade com as condições, especificações, quantitativos, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, no Contrato e na proposta apresentada.
- 12.2. Fornecer materiais esportivos e educativos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, utilização e funcionamento, observadas as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.
- 12.3. Responsabilizar-se pelo transporte, carregamento, descarregamento, frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.
- 12.4. Efetuar a entrega dos materiais nos prazos, locais e condições estabelecidos neste Termo de Referência e nas respectivas Ordens de Fornecimento.
- 12.5. Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer a execução contratual ou o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- 12.6. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.



12.7. Substituir, às suas expensas, os materiais recusados pela fiscalização em razão de defeitos, vícios, avarias ou desconformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no prazo fixado pela Administração.

12.8. Responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução contratual, sem prejuízo das demais responsabilidades legais.

12.9. Cumprir a legislação federal, estadual e municipal aplicável ao objeto, bem como as normas ambientais, sanitárias, trabalhistas, previdenciárias e de segurança pertinentes.

12.10. Apresentar a documentação necessária à liquidação e ao pagamento da despesa, inclusive Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

13 – DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Em caso de atraso injustificado na entrega dos materiais esportivos e educativos, poderá ser aplicada multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor.

13.3. A multa moratória não será aplicada quando o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, desde que a contratada comunique formalmente a ocorrência à Administração tão logo tenha conhecimento do fato.

13.4. Sem prejuízo da multa prevista neste Termo de Referência, poderão ser aplicadas, conforme a natureza e a gravidade da infração, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão observadas a natureza e a gravidade da infração, os danos causados à Administração, as circunstâncias do caso concreto, a reincidência, a proporcionalidade e a razoabilidade.

13.6. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não afasta a responsabilidade civil da contratada nem a obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados à Administração.

13.7. As multas aplicadas poderão ser descontadas dos créditos devidos à contratada ou cobradas pelos meios legalmente admitidos.



13.8. Aplicam-se subsidiariamente às sanções previstas neste Termo de Referência as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

14.1. A participação no procedimento licitatório implica o pleno conhecimento e a aceitação integral das condições, especificações, requisitos e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital, no Contrato e na legislação aplicável, cabendo às licitantes observar rigorosamente todas as exigências necessárias à adequada execução do objeto.

14.2. A contratada deverá executar o objeto em estrita observância às disposições deste Termo de Referência, da proposta apresentada, do instrumento contratual, das Ordens de Fornecimento e da legislação aplicável, responsabilizando-se pela qualidade, regularidade e perfeita execução do fornecimento dos materiais esportivos e educativos.

14.3. O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) que integra os autos do processo administrativo, observando as necessidades da Administração, as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado à Emenda Parlamentar nº 330575220250002 e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as demais normas aplicáveis à matéria e os princípios que regem a Administração Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1184/2026

Habitação

Rubrica: _____ Fls. _____

ANEXO - IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	30	Unidade	Bola de Basquete (Tamanho 6; Fabricada em borracha de alta resistência com tecnologia específica para uso em superfícies externas (outdoor). Possui revestimento com camada de amortecimento para melhor aderência e forro interno para retenção prolongada de ar. Apresenta canais profundos que proporcionam melhor controle e pegada durante o jogo. Indicada para nível intermediário e jogadores a partir de 9 anos. Circunferência: 72,33 cm. Peso: 566g.		R\$: 239,90	R\$: 7.197,00
02	30	Unidade	Bomba de Ar Manual Portátil com Agulha; Fabricada em polipropileno de alta resistência, apresenta design compacto e leve para facilitar o transporte. Possui sistema de inflagem de dupla ação ou fluxo contínuo, garantindo rapidez no enchimento de bolas e pneus de bicicleta. Acompanha mangueira flexível e agulha metálica removível. Indicada para uso esportivo e lazer. Comprimento: 15 cm. Peso: 70g.		R\$: 42,99	R\$: 1.289,70
03	30	Unidade	Jogo Fazendo Mímicas; Fabricado em papel cartão de alta qualidade e resistência. O conjunto é composto por um tabuleiro, cartas com diferentes temas (objetos, animais, ações, lazer e personagens) e peões plásticos. O jogo desafia os participantes a transmitirem informações através de gestos e expressões corporais, sendo proibido falar ou emitir sons. Ideal para estimular a criatividade, a expressão corporal, a desinibição e a agilidade de raciocínio. Excelente recurso para promover a interação social e o trabalho em equipe. Recomendado para 2 a 6 jogadores a partir de 7 anos.		R\$: 52,47	R\$: 1.574,10
04	80	Unidade	Cone para Treinamento (24 cm); Fabricado em polietileno de baixa densidade com pigmentação de alta visibilidade. Apresenta estrutura rígida e resistente a impactos, sendo ideal para demarcação de solos em treinamentos esportivos, circuitos de agilidade e atividades recreativas. Possui base quadrada para maior estabilidade em diferentes superfícies. Altura: 24 cm		R\$: 6,99	R\$: 559,20
05	80	Unidade	Cone de Sinalização com Furos (38 cm); Fabricado em PVC flexível de alta resistência, projetado para suportar impactos sem deformar. Possui furos laterais em diferentes alturas que permitem o encaixe de hastes de barreira, sendo ideal para circuitos de agilidade e treinamentos funcionais. Apresenta base quadrada para maior estabilidade em ambientes internos e externos. Altura: 38 cm		R\$: 25,92	R\$: 2.073,60
06	20	Kit	Kit Argolas de Agilidade (12 Unidades); Fabricadas em polipropileno de alta resistência com cores de alta visibilidade, projetadas para suportar pisadas e impactos durante o uso intenso. Possuem design plano que garante segurança e estabilidade no solo, sendo ideais para treinamentos funcionais, circuitos de agilidade e condicionamento físico. O conjunto permite diversas configurações de percursos em superfícies internas ou externas. Embalagem com 12 unidades. Diâmetro: 40 cm		R\$: 112,50	R\$: 2.250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1184/2026****Habitação**

Rubrica: ____ Fls. ____

07	50	Unidade	Jogo Pega Varetas (Tubo com 25 Peças); Fabricado em material plástico rígido, atóxico e com pontas arredondadas para garantir a segurança durante o uso. O conjunto é composto por 25 varetas coloridas acondicionadas em um tubo plástico prático para transporte e armazenamento. O jogo desafia os participantes a retirarem as varetas de um monte sem movimentar as demais, sendo um excelente recurso para o desenvolvimento da coordenação motora fina, controle de tônus muscular, paciência e concentração. Cada cor de vareta corresponde a uma pontuação específica, auxiliando também em noções básicas de matemática e raciocínio lógico. Recomendado para crianças a partir de 5 anos.	R\$: 297,00
08	20	Kit	Kit Corda de Pular em PVC com Rolamento (10 Unidades); Fabricada em PVC de alta resistência com sistema de rolamento em esferas nas manoplas, garantindo giros suaves, rápidos e maior durabilidade do equipamento. Possui manoplas ergonômicas em polipropileno de fácil aderência, sendo ideal para treinamentos cardiovasculares, condicionamento físico e aquecimento esportivo. O conjunto permite o uso simultâneo em atividades coletivas ou circuitos funcionais. Embalagem com 10 unidades. Comprimento: 2,75 m. Diâmetro da corda: 4 mm.	R\$: 3.740,00
09	20	Unidade	Cartas Educativas - Cadê o Intruso?; Fabricado em papel cartão de alta gramatura com acabamento voltado para a durabilidade e manuseio infantil. O conjunto é composto por cartas ilustradas que apresentam grupos de objetos ou seres, onde a criança deve identificar qual elemento não pertence àquela categoria lógica. O material é projetado para estimular o raciocínio lógico, a associação de ideias, a atenção seletiva e o vocabulário. Ideal para atividades pedagógicas, fonoaudiológicas e momentos de lazer educativo. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.	R\$: 719,00
10	50	Unidade	Jogo do Mico (55 Peças); Fabricado em papel cartão de alta qualidade com impressões coloridas e ilustrações lúdicas de animais. O conjunto é composto por 55 cartas, sendo projetado para desenvolver o raciocínio lógico, a memorização e a percepção visual de forma divertida. O objetivo do jogo é formar pares de animais, evitando ficar com a carta solitária do "Mico" na mão ao final da partida. Ideal para estimular a interação social e a concentração. Recomendado para crianças a partir de 4 anos.	R\$: 906,00
11	50	Unidade	Jogo de Estratégia Lig 4 (4 em Linha); Fabricado em material plástico de alta resistência e durabilidade. O jogo é composto por uma grade vertical (tabuleiro) com suporte e um conjunto de fichas plásticas em duas cores distintas. O objetivo é alinhar quatro fichas da mesma cor na horizontal, vertical ou diagonal, antes do adversário. Ideal para o desenvolvimento do raciocínio lógico, planejamento estratégico, concentração e percepção visual. Possui um sistema de trava na parte inferior para a rápida liberação das fichas ao final de cada partida. Recomendado para dois jogadores a partir de 5 anos.	R\$: 2.896,00
12	20	Unidade	Jogo Qual é a Palavra? Fabricado em papel-cartão e material plástico de alta durabilidade. O jogo é composto por um tabuleiro, cartas com definições, fichas de pontuação e peões, desafiando os jogadores a adivinharem o significado de palavras raras e curiosas da língua portuguesa. Ideal para o desenvolvimento do vocabulário, raciocínio rápido, interpretação de texto e conhecimentos gerais. Estimula a interação social e a capacidade de dedução lógica. Recomendado para 2 a 6 jogadores a partir de 10 anos	R\$: 1.518,00
13	20	Kit	Kit de boias tipo espaguete (macarrão) para piscina, contendo 5 unidades em cores sortidas; fabricado em espuma de polietileno expandido de alta flutuabilidade e flexibilidade, com modelo vazado (com furo interno); projetado para auxiliar na sustentação na água, hidroginástica, aulas de natação e recreação; ideal para o desenvolvimento de	R\$: 758,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1184/2026****Habitação**

Rubrica: ____ Fls. ____

			atividades esportivas, de lazer e reabilitação em projetos sociais, escolas e centros aquáticos comunitários.			
14	50	Kit	Tatame em EVA (Kit com 4 peças - 52 cm x 52 cm); Fabricado em etileno acetato de vinila (EVA) de alta densidade, com textura antiderrapante e sistema de encaixe rápido (bordas dentadas) que garante estabilidade na montagem. Possui propriedades de isolamento térmico e acústico, além de alta absorção de impactos, sendo ideal para áreas de lazer infantil, academias e proteção de superfícies. Material lavável, atóxico e resistente a deformações. Embalagem com 4 unidades. Dimensões por peça: 52 cm x 52 cm.	R\$: 59,99	R\$: 2.999,50	
15	50	Caixa	Quebra-Cabeça (150 Peças); Fabricado em papel cartão de alta qualidade com encaixes precisos que facilitam a montagem. O conjunto apresenta impressão de alta definição com cores vibrantes, sendo indicado para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da concentração e da coordenação motora fina. Recomendado para crianças a partir de 6 anos. Dimensões da imagem montada: 39,5 cm x 26,5 cm.	R\$: 39,99	R\$: 1.999,50	
16	30	Caixa	Jogo de Dominó Clássico (28 Peças); Fabricado em madeira reflorestada com acabamento de alta qualidade e impressões nítidas. O conjunto segue o padrão clássico de 28 peças, sendo indicado para o desenvolvimento do raciocínio lógico, atenção e interação social. Acompanha estojo em madeira ou cartão resistente para armazenamento das peças. Recomendado para crianças a partir de 6 anos e adultos. Dimensões das peças: 3,9 cm x 1,9 cm.	R\$: 23,79	R\$: 713,70	
17	30	Caixa	Jogo da Memória (24 Pares); Fabricado em papel cartão resistente de alta gramatura, com impressões coloridas de alta definição. O conjunto é composto por 48 cartas que formam 24 pares, sendo ideal para estimular o raciocínio lógico, a memorização e a percepção visual. As peças possuem acabamento de qualidade para garantir durabilidade durante o manuseio. Recomendado para crianças a partir de 2 anos.	R\$: 39,99	R\$: 1.199,70	
18	20	Kit	Kit Sensorial Psicomotor; Fabricado com materiais diversos de texturas variadas, incluindo madeira, tecidos e elementos sintéticos, projetados para estimular o desenvolvimento tátil, visual e a coordenação motora. O conjunto é composto por itens que auxiliam no trabalho de percepção sensorial e equilíbrio, sendo ideal para atividades de reabilitação, educação inclusiva e estimulação precoce. Material atóxico e resistente.	R\$: 159,49	R\$: 3.189,80	
19	20	kit	Kit de Brinquedos Educativos para Coordenação Motora; Fabricado em madeira reflorestada de alta qualidade com acabamento liso e pintura atóxica. O conjunto é composto por diferentes atividades de encaixe, empilhamento e seriação, projetadas para estimular o raciocínio lógico, a concentração e o desenvolvimento da coordenação motora fina. Os elementos possuem cores vibrantes e formas variadas que auxiliam na percepção visual e espacial. Recomendado para crianças a partir de 12 meses.	R\$: 120,00	R\$: 2.400,00	
20	20	Pacote	Blocos de Montar Infantil (1000 Peças); Fabricado em polipropileno de alta qualidade, o conjunto é composto por 1000 peças com pinos de encaixe preciso que permitem a criação de diversas estruturas, formas e cenários. O material é atóxico e possui cores vibrantes, sendo projetado para estimular a criatividade, o planejamento espacial e a coordenação motora fina. Os blocos auxiliam no desenvolvimento cognitivo e na resolução de problemas, oferecendo infinitas possibilidades de construção lúdica e educativa. Ideal para atividades individuais ou em grupo,	R\$: 63,97	R\$: 1.279,40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1184/2026****Habitação**

Rubrica: _____ Fls. _____

			promovendo o foco e a concentração. Recomendado para crianças a partir de 3 anos.			
21	40	Unidade	Jogo de Raciocínio Lógico (Senha); Fabricado em material plástico resistente e de alta durabilidade. O jogo é composto por um tabuleiro perfurado, pinos coloridos e pinos de indicação pretos e brancos, desafiando o jogador a decifrar um código de cores oculto por meio de dedução lógica e estratégia. Ideal para o desenvolvimento da capacidade de análise, concentração e resolução de problemas. Recomendado para dois jogadores a partir de 7 anos.	R\$: 68,31		R\$: 2.732,40
22	20	Kit	Kit de Esmaltes Infantis (5 Unidades); Formulado à base de água e com tecnologia peel-off, que permite a remoção como um adesivo, dispensando o uso de acetona ou solventes químicos. O produto é hipoalergênico, atóxico e livre de componentes prejudiciais à saúde, garantindo segurança durante o uso recreativo. O conjunto apresenta cores variadas com acabamento brilhante, ideal para o desenvolvimento da autoexpressão e criatividade de forma lúdica. Recomendado para crianças a partir de 3 anos sob supervisão.	R\$: 42,99		R\$: 859,80
23	30	Unidade	Escada para Treinamento de Agilidade (10 Degraus - 4 Metros); Fabricada com fitas de nylon de alta resistência e degraus em polipropileno de alta durabilidade na cor amarela para facilitar a visualização. Possui hastes ajustáveis que permitem configurar a distância entre os degraus de acordo com a necessidade do exercício. Ideal para treinamentos que visam aprimorar agilidade, coordenação motora, velocidade e condicionamento físico. Acompanha bolsa para transporte e armazenamento. Comprimento: 4 metros.	R\$: 115,59		R\$: 3.467,70
24	10	Unidade	Meia Bola Equilíbrio (Bosu) com Elásticos Extensores e Bomba de Ar; Fabricada em PVC de alta resistência com tecnologia antiestouro, suportando cargas elevadas com segurança. A base é construída em polipropileno de alta durabilidade, equipada com pés antiderrapantes que garantem estabilidade durante a execução dos movimentos. O equipamento acompanha um par de elásticos extensores removíveis com manoplas de espuma, permitindo o fortalecimento simultâneo de membros superiores e inferiores. Ideal para treinamentos de equilíbrio, propriocepção, fortalecimento de core, reabilitação e condicionamento físico geral. Acompanha bomba para inflar. Diâmetro: 58 cm. Altura (inflada): aproximadamente 25 cm. Capacidade de peso: até 200 kg. Peso total: 5,2 kg.	R\$: 265,00		R\$: 2.650,00
25	20	Unidade	Step em EVA para Fitness (60 cm x 30 cm x 10 cm); Fabricado em EVA (Etileno Acetato de Vinila) de alta densidade, com superfície texturizada antiderrapante que garante maior segurança e estabilidade durante a execução dos exercícios. Possui propriedades de absorção de impacto, protegendo as articulações durante atividades de condicionamento físico, aeróbica e treinamento funcional. O material é leve, lavável, atóxico e resistente a deformações. Ideal para uso em academias, estúdios ou ambientes residenciais. Dimensões: 60 cm x 30 cm. Altura: 10 cm. Peso: 1,2 kg.	R\$: 135,50		R\$: 2.710,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**

Processo nº. 1184/2026

Habituação

Rubrica: ____ Fls. ____

26	20	Unidade	Jogo de Peteleco (Dedobol - Times de Futebol);Fabricado em madeira reflorestada (MDF) com acabamento de alta qualidade e adesivagem temática. O jogo consiste em um tabuleiro que simula um campo de futebol, onde os jogadores utilizam os dedos para impulsionar as peças (peteleco) com o objetivo de marcar gols. Estimula a coordenação motora fina, o raciocínio estratégico, a competitividade saudável e a interação social. Design leve e portátil, permitindo o uso em diversas superfícies planas. Recomendado para crianças a partir de 5 anos e adultos.	R\$: 50,96	R\$:1.019,20
27	20	Kit	Kit Blocos de Yoga e Pilates em EVA (10 Unidades);Fabricado em EVA de alta densidade, o bloco oferece suporte firme e estável para a execução de posturas em modalidades como Yoga, Pilates e alongamento. Possui bordas chanfradas e arredondadas para maior conforto e segurança no manuseio, além de superfície com textura aderente que evita o deslizamento durante o uso. O material é leve, resistente a deformações, lavável e atóxico. Ideal para auxiliar na correção postural, no ganho de flexibilidade e no suporte de membros durante exercícios de solo. Embalagem com 10 unidades. Dimensões por peça: 23 cm x 15 cm x 7,5 cm. Peso total: 1,5 kg.	R\$:427,88	R\$:8.557,60
28	40	Unidade	Jogo de damas e trilha com tabuleiro em estojo de madeira MDF, modelo 235 da Junges; possui estojo dobrável com fecho de metal que facilita o armazenamento e o transporte das peças; acompanha conjunto completo de peças plásticas para ambos os jogos; ideal para o desenvolvimento do raciocínio lógico, socialização e atividades recreativas e de lazer em projetos sociais, escolas e ambientes comunitários.	R\$: 44,01	R\$:1.760,40
29	30	Unidade	Jogo de tabuleiro Ludo, fabricante Coluna; composto por tabuleiro em material cartonado resistente, pinos plásticos coloridos e dado para movimentação; projetado para estimular o raciocínio lógico, a estratégia e a socialização entre os participantes; ideal para atividades recreativas, pedagógicas e de lazer em escolas, projetos sociais e ambientes comunitários.	R\$:19,90	R\$:597,00
30	30	Unidade	Bola de vôlei profissional confeccionada em material sintético de alta resistência e durabilidade; possui acabamento de alta precisão que garante excelente esfericidade, além de toque macio que reduz o impacto nas mãos e braços durante os treinos e partidas; conta com tamanho e peso oficiais, além de câmara interna com excelente retenção de ar; indicada para o desenvolvimento de atividades esportivas, treinos, recreação e lazer em projetos sociais, escolas e comunidades.	R\$:74,90	R\$:2.247,00
31	50	Unidade	Jogo de cartas clássico de associação de cores e números, composto por um baralho de 114 cartas coloridas que incluem cartas de ação e cartas customizáveis para criar novas regras; projetado para estimular a interação social, o raciocínio rápido e a tomada de decisões estratégicas; ideal para atividades recreativas, de integração e lazer em escolas, projetos sociais e ambientes comunitários.	R\$: 35,49	R\$: 1.774,50
32	50	Unidade	Bola de futebol de campo em material sintético resistente, nas cores clássicas preta e branca; possui costuras reforçadas que garantem boa durabilidade, formato esférico ideal para partidas e treinos, e câmara de ar interna que mantém a calibragem por mais tempo; indicada para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e de lazer em projetos sociais, escolas e comunidades.	R\$: 58,99	R\$: 2.949,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e**Processo nº. **1184/2026****Habitação**

Rubrica: ____ Fls. ____

33	40	Unidade	Jogo de palavras educativo e rápido Tapple, composto por um tabuleiro dinâmico com temporizador integrado e teclas de letras; projetado para estimular o raciocínio rápido, enriquecimento de vocabulário e agilidade mental sob pressão de tempo; ideal para atividades pedagógicas, dinâmicas de socialização e lazer educativo em escolas, projetos sociais e ambientes comunitários.		R\$:62,77	R\$: 2.510,80
34	30	Kit	Kit de bambolês infantis, contendo 30 unidades com diâmetro de 65 cm em cores vibrantes; fabricado em plástico leve e de alta resistência, ideal para atividades que estimulam a coordenação motora, o equilíbrio e o ritmo; indicado para recreação, aulas de educação física, oficinas de circo e dinâmicas de integração em escolas, projetos sociais e centros comunitários.		R\$:174,52	R\$: 5.235,60
35	50	Unidade	Bola de futsal desenvolvida com tecnologia de alta resistência e durabilidade, apresentando camadas internas para amortecimento e manutenção da esfericidade; conta com tamanho e peso ideais para a categoria, proporcionando precisão nos passes e chutes; indicada para o desenvolvimento de atividades esportivas, treinos e campeonatos em projetos sociais, escolas e quadras comunitárias.		R\$:121,65	R\$:6.082,50
36	20	Unidade	Corda para cabo de guerra com comprimento de 10 metros, confeccionada em fibra de sisal de alta resistência e excelente aderência; possui espessura adequada para o manuseio seguro, suportando tração intensa e atrito durante o uso; indicada para dinâmicas de grupo, competições esportivas, recreação e atividades de integração em escolas, gincanas e projetos sociais.		R\$:116,48	R\$:2.329,60
37	05	Unidade	Rede de vôlei com comprimento de 9,5 metros e acabamento com 4 faixas sintéticas reforçadas; fabricada em material de alta resistência ao impacto e às variações climáticas, garantindo excelente durabilidade e tensionamento ideal; indicada para a estruturação de quadras esportivas, realização de treinos, torneios e atividades de lazer em projetos sociais, escolas e centros comunitários.as.		R\$:157,40	R\$: 787,00
38	10	Unidade	Troféu de premiação esportiva modelo Premium Vitória, com altura de 30 cm; fabricado com materiais de alta qualidade e excelente acabamento estético, apresentando base robusta e design imponente para celebração de conquistas; ideal para a premiação de equipes e atletas campeões em torneios, gincanas, eventos corporativos, escolares e competições promovidas em projetos sociais.		R\$:66,95	R\$:669,50
39	250	Unidade	Medalha de premiação esportiva grande, com diâmetro de 55 mm, na cor ouro; fabricada em material de alta resistência, acompanhada de fita para fixação no pescoço; ideal para homenagens, premiações e reconhecimento de atletas em campeonatos, gincanas escolares, torneios comunitários e eventos de integração em projetos sociais.		R\$:6,49	R\$:1.622,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e

Processo nº. 1184/2026

Habitação

Rubrica: ____ Fls. ____

40	250	Unidade	Medalha de premiação esportiva grande, com diâmetro de 55 mm, na cor prata; fabricada em material de alta resistência, acompanhada de fita para fixação no pescoço; ideal para homenagens, premiações e reconhecimento de atletas em campeonatos, gincanas escolares, torneios comunitários e eventos de integração em projetos sociais.	R\$:6,49	R\$:1.622,50
41	250	Unidade	Medalha de premiação esportiva grande, com diâmetro de 55 mm, na cor bronze; fabricada em material de alta resistência, acompanhada de fita para fixação no pescoço; ideal para homenagens, premiações e reconhecimento de atletas em campeonatos, gincanas escolares, torneios comunitários e eventos de integração em projetos sociais.	R\$:6,49	R\$:1.622,50
42	20	Kit	Kit de coletes esportivos lisos amarelo, contendo 10 unidades; confeccionados em tecido tipo helanquinha leve e de rápida secagem, com acabamento em elástico lateral para melhor ajuste ao corpo; indicados para a identificação, divisão de equipes e organização de treinos, competições e atividades recreativas em projetos sociais, escolas e centros esportivos.	R\$:77,90	R\$:1.558,00
43	20	Kit	Kit de coletes esportivos lisos vermelho, contendo 10 unidades; confeccionados em tecido tipo helanquinha leve e de rápida secagem, com acabamento em elástico lateral para melhor ajuste ao corpo; indicados para a identificação, divisão de equipes e organização de treinos, competições e atividades recreativas em projetos sociais, escolas e centros esportivos.	R\$:78,90	R\$:1.578,00
44	60	Unidade	Colchonete para Exercícios em PVC (Densidade D20);Fabricado com enchimento em espuma de poliuretano de densidade D20 e revestimento em material sintético (PVC/Napa) impermeável, que facilita a higienização e impede a absorção de suor. Possui acabamento selado de alta resistência, garantindo durabilidade mesmo em uso intenso. Projetado para oferecer conforto e proteção às articulações durante treinamentos de solo, abdominais, flexões, alongamentos e práticas de Pilates ou Yoga. Leve e fácil de transportar, é ideal para uso em academias, estúdios ou ambientes residenciais. Dimensões: 95 cm x 45 cm. Espessura: 3 cm.	R\$:41,65	R\$:2.499,00

TOTAL
R\$:
99.001,80**Valor Total Por Extenso:** Noventa e nove mil, um real e oitenta centavos.